



I LEDA BORBA FERREIRA DE SOUZA, proc. 011.7618.2018.0010942-96, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11240442, proventos integrais - R\$4.197,12 (quatro mil cento e noventa e sete reais e doze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.792,26, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$448,07, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$501,83, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$896,13, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$558,83.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00126592 de 07 de Novembro de 2019**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9496. 2019.0034480-54	13232594	JOSE HELIO SILVA ARAUJO	92019953	VANEIDE LIMA ARAÚJO	20.08.2019	

**TATIANE CEZAR PEREIRA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00127698 de 08 de Novembro de 2019**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MIZUEL FERREIRA MIRANDA, proc. 011.9284.2019.0037153-64, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11180908, proventos integrais - R\$10.022,68 (dez mil e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.221,38, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.424,95, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Superintendência de Recursos Humanos – SRH

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 183 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2019, de 26 de fevereiro de 2019, do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de AUDITOR FISCAL, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 27 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

1. **Divulgar** o Resultado Final da Prova IV - Prova de Títulos, com a relação dos candidatos que apresentaram documentos nesta etapa e respectiva pontuação, observada a lista em ordem alfabética, constante no ANEXO I desta Portaria.

1.1 Na conformidade do previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2019 foram habilitados, observada a lista em ordem alfabética, os candidatos relacionados no **ANEXO I** desta Portaria.

1.1 Na conformidade do previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2019 foram habilitados, observada a lista em ordem alfabética, os candidatos com deficiência relacionados no **ANEXO II** desta Portaria.

1.1 Na conformidade do previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2019 foram habilitados, observada a lista em ordem alfabética, os candidatos negros relacionados no **ANEXO III** desta Portaria.

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

**ANEXO I**  
**CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO FINAL DA PROVA IV - PROVA DE TÍTULOS)**

**LEGENDA:**  
(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.  
(N) CANDIDATOS NEGROS.  
(N/A) NÃO APRESENTOU

**CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: A01 - AUDITOR FISCAL - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE INTERNO**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	ALÍNEA A	ALÍNEA B	ALÍNEA C	PROVA IV - TÍTULOS
0003789i	ARTHUR PIAU VIEIRA SCETTINO DE CASTILHO	0000000015824214	N/A	N/A	N/A	N/A
0002393a	BRUNO FELIPE DE CARVALHO	0002004007034109	N/A	N/A	N/A	N/A
0002819i	CAIO CESAR SANTOS OLIVEIRA	0000000965633110	N/A	N/A	N/A	N/A
0003192g	CARLOS VENANCIO BARRETO FERREIRA	0000001338306324	N/A	N/A	N/A	N/A
0000428f	CRISTIANO LUNA PAIVA	000000MG16344990	N/A	N/A	N/A	N/A
0004116g	DANIEL GASPARETTI MATTOS	0000001145408966	N/A	N/A	N/A	N/A
0001639b	DANIEL LANZA ESCOLASTICO	000000MG12252736	N/A	N/A	N/A	N/A
0002776f	DIELSON DE BRITTO JUNIOR	0000000218731818	N/A	N/A	N/A	N/A
0005410a	ELI XAVIER DE BRITO NETO	0000000005061180	N/A	N/A	N/A	N/A
0001648c	FABIO CONTREIRAS LIMA	00000000787433110	N/A	N/A	0.75	0.75
0005133a	FABIO PRADO MACEDO DA SILVA	0000001430016477	N/A	N/A	N/A	N/A
0002403k	FELIPE ALVES SARAIVA BARBOSA	0002006010317759	N/A	N/A	N/A	N/A
0002990h	FELIPE MOREIRA CALAND BASTOS	0000000002575774	N/A	N/A	N/A	N/A
0005245a	FERNANDA LINHARES RODRIGUES	0000000942534557	N/A	N/A	N/A	N/A
0001063h	FRANCISCO ROGER DE OLIVEIRA	0000099018001830	N/A	N/A	0.75	0.75
0000017g	GUILHERME MESQUITA SOARES	0002006002171511	N/A	N/A	N/A	N/A
0005364i	HELDER SENA DE SOUZA(N)	0000001199681423	N/A	N/A	0.75	0.75
0005085e	HELIO FUTSUN HO	0000000226521886	N/A	N/A	0.75	0.75
0004124f	HENRIQUE DA SILVA KRANZFELD	0000000257163998	N/A	N/A	N/A	N/A
0000468g	HENRY CEZAR CE FILHO	0000008084800765	N/A	N/A	0.75	0.75
0002826f	HUMBERTO FERNANDES FRAGA	0000000956212530	N/A	N/A	N/A	N/A
0004126j	HUMBERTO GIUDICE SPOSITO	0000001010861565	N/A	N/A	N/A	N/A
0004973g	ISABELA QUEIROZ VILASBOAS	0000001392332290	N/A	N/A	N/A	N/A
0004014j	JORGE NEGREIRO RODRIGUES	0000001346887403	N/A	N/A	N/A	N/A
0000443b	LEONARDO COSTA E SILVA	0000000004307853	N/A	N/A	N/A	N/A
0002795j	LUCAS MONTEIRO CAJADO	0002004009207744	N/A	N/A	N/A	N/A
0003375d	LUCAS SAMPAIO MEIRELES DE SOUSA	0000096026003087	N/A	N/A	0.75	0.75
0005377g	LUISA NAIJANA FERREIRA DA COSTA FECHINE	0000001318682177	N/A	N/A	N/A	N/A
0002567h	LUIZ FELIPE LEMOS DUARTE	0000000004138799	N/A	N/A	N/A	N/A
0002460a	LUIZA SELL DE SOUTO GOULART MARINS	0000000005321145	N/A	N/A	N/A	N/A
0005834i	MARIANA DA SILVA COELHO	0000001382368526	N/A	N/A	N/A	N/A
0002840k	MATHEUS CORDEIRO MOTTA	0000001198870613	N/A	N/A	0.75	0.75
0001789j	MATHEUS PIRES DE MEDEIROS	0000000017679569	N/A	N/A	N/A	N/A
0001179e	MOISES SOARES DE OLIVEIRA PIMENTA	0000004079054320	N/A	N/A	0.75	0.75
0003253a	OTAVIO GOULART MINATTO	0000000004906650	N/A	N/A	N/A	N/A
0000129g	PEDRO TAVARES RIBEIRO	0000000082555617	N/A	N/A	N/A	N/A
0005492g	RAFAEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	0000001348519860	N/A	N/A	N/A	N/A
0004344i	RENAN BERGAMASCHI DE OLIVEIRA	0000000004924999	N/A	N/A	N/A	N/A

0004612h	RENATO CAVALCANTE VINHAS LUCAS	000000002957322	N/A	N/A	N/A	N/A
0001834k	RODRIGO ALBUQUERQUE	0000000007478181	N/A	N/A	0.75	0.75
0002693b	RODRIGO CARREIRO DA SILVA	00000650821SSPTO	N/A	N/A	N/A	N/A
0001836d	RONEI BINAS DA SILVA	0000001461359546	N/A	N/A	N/A	N/A
0005220g	SILAS MENDONCA ALVES	0000000016513959	N/A	N/A	N/A	N/A
0005663h	STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDAO	0000001156527520	N/A	N/A	0.75	0.75
0001977k	THAIS BRANDAO RIBEIRO DE ALMEIDA	0000000711208077	N/A	N/A	N/A	N/A
0002644k	THIAGO DE OLIVEIRA MARQUES	0000000205053309	N/A	N/A	N/A	N/A
0000805j	VITOR RIBEIRO PINHEIRO GONCALVES	0000001443444324	N/A	N/A	N/A	N/A
0001871f	VITOR RODRIGUES SEIFERT	0000001195563671	N/A	N/A	N/A	N/A

48 Candidato(s) nesta opção

## CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: B02 - AUDITOR FISCAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Alínea A	Alínea B	Alínea C	Prova IV - Títulos
0006411h	ACHILES CALDEIRA QUINTELLA SANTANA JUNIOR	000000MG12404923	N/A	1.25	N/A	1.25
0006561e	ALESSANDRE DE MOURA CAVALCANTE	0000000213489008	N/A	N/A	0.75	0.75
0007057j	CARINA PIAUHY GUIMARAES MELO	0000000971397422	N/A	N/A	0.75	0.75
0006576g	DENNIS DA SILVA CATRARIO PEREIRA	0000000013614068	N/A	N/A	N/A	N/A
0007118d	DIEGO COSTA ALCANTARA	0000000125654574	N/A	N/A	0.75	0.75
0006522f	DIOGO LAGO MARON	0000000852459840	N/A	N/A	0.75	0.75
0007456b	DOUGLAS RICARDO PEDROSO(N)	0000000077919481	N/A	N/A	N/A	N/A
0007401j	EDUARDO FERNANDES E SANTANA	0000000008092711	N/A	N/A	0.75	0.75
0006311d	ERIKA FERRAZ CAMPOS FLORENTINO	0002003006010525	N/A	N/A	0.75	0.75
0006117h	FELIPE AUGUSTO NUNES FERRAZ	0000000425043198	N/A	1.25	N/A	1.25
0006817c	FELIPE RIBEIRO PEREIRA	0000006093794839	N/A	N/A	0.75	0.75
0006633d	FERNANDO ANTONIO BOAVENTURA CERQUEIRA	0000001152821490	N/A	N/A	0.75	0.75
0006245f	FRANKLIN VINICIUS RIBEIRO ARAUJO	0002007010206572	N/A	N/A	N/A	N/A
0006249c	GUILHERME RICKEN MATTIELLO	0000000092230694	N/A	N/A	N/A	N/A
0006372b	HEITOR GOMIDE DE CASTRO	000000MG12452535	N/A	N/A	N/A	N/A
0006258d	JOSUELE DE SANTANA SOUZA(N)	0000001204006423	N/A	N/A	N/A	N/A
0007027a	LUCIANO DUARTE ANDRADE	0000000810729024	N/A	N/A	N/A	N/A
0006443j	MARCELO CARVALHO DE ARAUJO	0000000750131349	N/A	N/A	N/A	N/A
0006549d	MARCUS ALEXANDRE SOARES MARTINS(N)	0000001265569703	N/A	N/A	0.75	0.75
0006660g	MURILO COLZANI	0000000002345753	N/A	N/A	0.75	0.75
0006662k	NIRONDES ANGLADA CASANOVAS TAVARES	0000000364413956	N/A	1.25	0.75	2.00
0006935i	PEDRO IVO MEDEIROS DE AZEVEDO(N)	0000000001686773	N/A	N/A	0.75	0.75
0007034i	RICARDO CAMPOS SILVA	0000000341622850	N/A	N/A	0.75	0.75
0007339i	SEVERIANO ALVES REIS NETO(N)	0000000002044220	N/A	N/A	N/A	N/A
0006406d	TEODORO CORREA DA CUNHA JUNIOR	000000MG13469267	N/A	N/A	0.75	0.75
0007044a	THOR CASTILHOS SANCHOTENE	0000003116167713	N/A	N/A	N/A	N/A
0006509c	VANESSA LARIZE ALVES DE CARVALHO	0000001372374990	N/A	1.25	0.75	2.00

27 Candidato(s) nesta opção

## CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: C03 - AUDITOR FISCAL - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Alínea A	Alínea B	Alínea C	Prova IV - Títulos
0011434a	ALEXANDRE PEIXOTO LANDIM	0000001280467673	N/A	N/A	N/A	N/A
0007832d	ALFREDO GAUBERT CAPELLA JUNIOR	0000001082952051	N/A	N/A	N/A	N/A
0011105d	ALINE ALMEIDA DO AMARAL	0000001153138263	N/A	N/A	0.75	0.75
0011198d	CAIO DE ALMEIDA VASCONCELLOS DIANA	000000MG13615897	N/A	N/A	N/A	N/A
0008694a	EDUARDO MIN SOO JUNG	0000000590292675	N/A	N/A	N/A	N/A
0011042f	EVANDRO AKIO SHIMIZU	0000000560155554	N/A	N/A	N/A	N/A
0010449i	FELIPE PEIXOTO MAGALHAES(N)	0000000953641023	N/A	N/A	N/A	N/A
0012243j	FELIPE SIMOES DE VASCONCELOS ABREU	0000001377081141	N/A	N/A	0.75	0.75
0007846d	FELIPE ZANARDI MACHADO	0000000003076590	N/A	N/A	N/A	N/A
0012193j	GIOVANA MARIA LIMA SILVEIRA	0002004010301325	N/A	N/A	N/A	N/A
0008220k	GREGORIO MATEUS DE ARAGAO ARAUJO	0000000002613171	N/A	N/A	0.75	0.75
0012668i	JAIRO MARQUES OLIVEIRA	0000000005320084	N/A	N/A	0.75	0.75
0011848f	JOAO JOSE RIBEIRO E SILVA(N)	0000001303159660	N/A	N/A	N/A	N/A
0012714a	LARA DOURADO VASCONCELOS NASCIMENTO	0000001152123459	N/A	N/A	0.75	0.75
0009328c	LUCAS SIQUEIRA MOURA GOMES NUNES PEREIRA	0000000003168946	N/A	N/A	N/A	N/A
0008470a	MATEUS MACEDO TAVARES	0000000000837528	N/A	N/A	N/A	N/A
0008384h	MICHAEL SIQUEIRA CASADO DE LIMA	0000000007346514	N/A	N/A	0.75	0.75
0007524d	PEDRO HENRIQUE BRITO POZZOBON	0000000996376500	N/A	N/A	N/A	N/A
0009659d	RAPHAEL BAGGIO	0000000035396334	N/A	N/A	N/A	N/A
0007878f	RENATO PESCARINI VALERIO	0000000217360726	N/A	1.25	N/A	1.25
0011387g	ROBERTO CARNEIRO LEAO MAIA	0000000007791976	N/A	N/A	N/A	N/A
0009663f	RODRIGO DE AZEVEDO BOENTE	0000000887702147	N/A	N/A	N/A	N/A

22 Candidato(s) nesta opção

ANEXO II  
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO FINAL DA PROVA IV - PROVA DE TÍTULOS)

## CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: A01 - AUDITOR FISCAL - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE INTERNO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Alínea A	Alínea B	Alínea C	Prova IV - Títulos
0004419c	SHEILA FARIAS DE SOUSA	0000000001282244	N/A	N/A	0.75	0.75

1 Candidato(s) nesta opção

## CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: C03 - AUDITOR FISCAL - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Alínea A	Alínea B	Alínea C	Prova IV - Títulos
0010054h	INGO QUEIROZ CAYRES	0000000857910752	N/A	N/A	N/A	N/A

1 Candidato(s) nesta opção

ANEXO III  
CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO FINAL DA PROVA IV - PROVA DE TÍTULOS)

## CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: A01 - AUDITOR FISCAL - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE INTERNO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Alínea A	Alínea B	Alínea C	Prova IV - Títulos
0004165i	ANDRE LUIZ MENDES DOS SANTOS	0000000443307970	N/A	N/A	N/A	N/A
0002976c	BRUNO JESUS DE LIMA	0000000742838803	N/A	1.25	0.75	2.00



0003796f	DIEGO SEVERIANO DE AMORIM	0000000996171886	N/A	N/A	0.75	0.75
0000675a	EVELYN FERNANDES COSTA MIRANDA	0000000267680486	N/A	N/A	N/A	N/A
0005244j	FELIPE FERNANDO AZEVEDO DA ROCHA	0000000230530065	N/A	N/A	0.75	0.75
0005684e	FILIPPI LOUVEIRA AYRES	0000000001462117	N/A	N/A	N/A	N/A
0005364i	HELDER SENA DE SOUZA	0000001199681423	N/A	N/A	0.75	0.75
0002670a	IONARA NAIARA CARVALHO SANTOS	0000001140966600	N/A	N/A	N/A	N/A
0004975k	IVO AROUCA SANTOS	0000000587223600	N/A	N/A	0.75	0.75
0005751e	LEILA RIBEIRO COSTA	0000000888208588	N/A	N/A	N/A	N/A
0004986e	MARCELO PASSOS DE FREITAS	0000000884831779	N/A	N/A	N/A	N/A
0003804a	MIGUEL LUCAS DE JESUS SILVA SANTOS	0000001147329303	N/A	N/A	N/A	N/A
0004278k	PEDRO CRUZ DE ALMEIDA	0000000225322858	N/A	N/A	N/A	N/A
0002170c	RAFAEL ROCHA PORCINO	0002006009126104	N/A	N/A	N/A	N/A
0000517e	RAMON FRANCISCO DAS MERCES SANTOS	0000001390203816	N/A	N/A	0.75	0.75
0003287g	ROBERSON BALSAMAO DE OLIVEIRA	000000MG12652113	N/A	N/A	N/A	N/A
0004838a	TIAGO DA SILVA OLIVEIRA	0000000951347608	N/A	N/A	N/A	N/A
0000874g	VAGNER NOGUEIRA FERNANDES	0000000000752668	N/A	N/A	N/A	N/A
0002180f	VANDERLI JOSE LUIZ FILHO	0000001012675920	N/A	N/A	N/A	N/A
0002079f	WALLACE ALVES EMILIANO	0000000002668100	N/A	N/A	N/A	N/A
0000980f	WELLINGTON DAS VIRGENS CORREIA JUNIOR	0000001016118112	N/A	N/A	N/A	N/A
0002350e	WILSON TAVARES JUNIOR	0000000324446780	N/A	N/A	N/A	N/A

**22 Candidato(s) nesta opção****CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: B02 - AUDITOR FISCAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Alínea A	Alínea B	Alínea C	Prova IV - Títulos
0007456b	DOUGLAS RICARDO PEDROSO	0000000077919481	N/A	N/A	N/A	N/A
0006250j	HELDER SOUZA LIMA	0000000000293360	N/A	N/A	N/A	N/A
0006258d	JOSUELE DE SANTANA SOUZA	0000001204006423	N/A	N/A	N/A	N/A
0006549d	MARCUS ALEXANDRE SOARES MARTINS	0000001265569703	N/A	N/A	0.75	0.75
0006935i	PEDRO IVO MEDEIROS DE AZEVEDO	0000000001686773	N/A	N/A	0.75	0.75
0007339i	SEVERIANO ALVES REIS NETO	0000000002044220	N/A	N/A	N/A	N/A
0006795h	VITOR JOSE PINHO DA SILVA	0000000848060105	N/A	N/A	N/A	N/A

**7 Candidato(s) nesta opção****CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: C03 - AUDITOR FISCAL - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Alínea A	Alínea B	Alínea C	Prova IV - Títulos
0007638h	ALEXANDRE PEDROSA RIBEIRO	0000000967765790	N/A	N/A	0.75	0.75
0008490g	BRUNO ROCHA MOTA	0000001165163055	N/A	N/A	N/A	N/A
0010449i	FELIPE PEIXOTO MAGALHAES	0000000953641023	N/A	N/A	N/A	N/A
0011848f	JOAO JOSE RIBEIRO E SILVA	0000001303159660	N/A	N/A	N/A	N/A
0010307k	JOAO MATHEUS PAIXAO MENDES	0000001514522535	N/A	N/A	N/A	N/A
0009977g	JOICIANE DE SOUZA SANTOS	0000000856590886	N/A	N/A	0.75	0.75

0008459b	JUAREZ DE SOUZA CASTRO	0000000026129266	N/A	N/A	0.00	0.00
0010219c	RAFAELA DE LUCENA GREGORIO	0000000008349756	N/A	N/A	N/A	N/A
0007527j	RAPHAEL CARVALHO MARQUES DE SOUZA	0000000997942177	N/A	N/A	N/A	N/A
0010932a	SHEILA MENDONCA DO SACRAMENTO	0000000965650120	N/A	N/A	N/A	N/A
0010032i	THIAGO SEGATI SILVA	0000000003785533	N/A	N/A	0.75	0.75
0010583b	ULISSES DIAS GONCALVES FILHO	0000000015777687	N/A	N/A	N/A	N/A
0008436a	WESLEY HELIO NUNES DE SALES	0000000002583358	N/A	N/A	0.75	0.75

**13 Candidato(s) nesta opção****GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB****SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA - SEFAZ****CONCURSO PÚBLICO****EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB/01/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DOS CANDIDATOS AUTO-DECLARADOS NEGROS****O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

1. **CONVOCAR** os candidatos que se autodeclararam negros, habilitados após a publicação dos resultados definitivos da Prova I - Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais, Prova II - Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos, Prova III - Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos e Prova IV - Prova de Títulos, conforme Capítulo 7 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2019, para a realização do procedimento de heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra prevista no item 7.15 do Capítulo 7 do referido edital, de acordo com as instruções a seguir:

1.1. A aferição da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição no Concurso Público e os critérios de fenotípia do candidato.

1.2. Serão consideradas as características fenotípicas (relacionadas ao grupo étnico-racial negro: cor da pele, traços faciais, cabelo etc.) do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

1.3. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

1.4. Serão excluídos do Concurso Público os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

1.4.1. A exclusão de candidato por não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

1.5. A Comissão de Heteroidentificação será composta por 05 (cinco) membros e seus suplentes.

1.6. As avaliações dos candidatos autodeclarados negros serão realizadas no dia **17/11/2019**, na cidade de **Salvador-BA**, no Colégio ISBA - Rua Macapá, nº 128 - Segmento III - Ondina, nos horários a serem informados por meio do site da Fundação Carlos Chagas e de Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por e-mail.

1.7. O candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 9.10 do Capítulo 9 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2019.

1.8. As avaliações serão realizadas, respeitada a ordem de chegada dos candidatos, mediante senha específica, de acordo com a data e horário de convocação divulgados, obedecendo-se a prioridade para os casos estabelecidos em lei.

1.8.1. Somente serão realizadas as avaliações daqueles que comparecerem de acordo com o horário de apresentação informado no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.

1.8.2. O candidato convocado que comparecer após o horário limite de apresentação será considerado ausente.

1.8.3. Somente serão realizadas avaliações no dia, horário e local preestabelecidos neste Edital. Não será permitida a entrada de acompanhantes.

1.8.4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

1.9. A Secretaria da Administração do Estado da Bahia e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos convocados pela Comissão de que trata este Capítulo.

1.10. Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido pela Comissão de Heteroidentificação.

1.10.1. Encerrada a entrevista, caberá à Comissão de Heteroidentificação decidir, por maioria de seus membros, acerca da convalidação da autodeclaração do candidato à cota étnico-racial.

1.11. A aferição da Comissão de Heteroidentificação quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este Concurso Público.

1.12. O procedimento de heteroidentificação será filmado pela Comissão e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos. As imagens não serão fornecidas. Serão utilizadas somente pela Comissão recursal.

1.12.1. O candidato que recusar fazer a filmagem do procedimento de heteroidentificação será excluído do Concurso Público, dispensada a convocação suplementar de candidatos.

1.13.O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será excluído do Concurso Público, dispensada a convocação suplementar de candidatos.

1.14.O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

1.15.Após análise da Comissão de Heteroidentificação, será divulgado Resultado provisório da aferição, do qual o candidato terá 02 (dois) dias úteis para apresentar recurso.

1.15.1.A Comissão recursal será composta por 03 (três) integrantes distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação a ser instituída pela Fundação Carlos Chagas.

1.15.2.Em suas decisões, a Comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

1.15.3. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

1.15.4.O Resultado final do procedimento de heteroidentificação será publicado no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) e no site do Portal do Servidor (<http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/>), do qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final a respeito da confirmação da autodeclaração.

Salvador, 08 de novembro de 2019.

**Adriano Tambone**

Superintendente de Recursos Humanos

#### GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

#### SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA

#### CONCURSO PÚBLICO

#### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB/01/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Convocar para **Perícia Médica os candidatos que se declararam com deficiência**, habilitados na 2ª Etapa: Prova Discursiva no Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de AUDITOR FISCAL tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2019, de 26 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 27 de fevereiro de 2019.

#### 1. LOCAL, ENDEREÇO, CIDADE, TELEFONE, DATA E HORÁRIO.

**Local:** Junta Médica Oficial do Estado da Bahia - Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto - 4º andar.

**Endereço:** Av. ACM, s/nº, Iguatemi.

**Cidade:** Salvador/BA.

**Telefone:** 3116-5240/5241.

**Data:** 21/11/2019

**Horário:** 7h00min

#### CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: A01 - AUDITOR FISCAL - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE INTERNO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO
0004419c	SHEILA FARIAS DE SOUSA	0000000001282244

**1 Candidata nesta opção**

#### CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: C03 - AUDITOR FISCAL - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO
0010054h	INGO QUEIROZ CAYRES	0000000857910752

**1 Candidato nesta opção**

Os candidatos deverão apresentar no momento da Perícia Médica, todos os exames que comprovem sua condição de **DEFICIENTE PARA FINS DE CONCURSO PÚBLICO**.

#### 2. DA PERÍCIA MÉDICA

2.1 Os candidatos que se declararem com deficiência no momento da inscrição, habilitados na 2ª Etapa: Prova Discursiva, antes da publicação do Resultado Final do Concurso, serão convocados para se submeter à Perícia Médica, de responsabilidade da Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, que verificará sobre a qualificação do candidato para concorrer à vaga de deficiente, nos termos do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal; Lei estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994; Lei estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011 regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014; Lei federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

2.2 A Perícia Médica será de responsabilidade da Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, que verificará a condição do candidato para concorrer à vaga de deficiente.

2.3. Os candidatos deverão comparecer à Perícia Médica munidos de documento de identidade original, de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e de exames que atestem a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, bem como à provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Edital de Convocação, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

2.4. O laudo médico será retido pela Junta Médica Oficial do Estado por ocasião da realização da Perícia Médica.

2.5. Os candidatos convocados para a Perícia Médica deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme item 1 deste Edital.

2.6. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da Perícia Médica, não apresentar laudo médico ou exames ou que apresentar laudo ou exames que não tenham sido emitidos nos últimos 12 (doze) meses, bem como o que não for qualificado na Perícia Médica como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

2.7. O candidato que não for considerado com deficiência na Perícia Médica, caso seja aprovado no Concurso Público, figurará na lista de classificação de ampla concorrência caso tenha obtido pontuação/classificação necessária para tanto, no limite estabelecido no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2019, de 26 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 27 de fevereiro de 2019.

2.8. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, se assim for reconhecido na Perícia Médica e não for excluído do Concurso Público, terá seu nome publicado em listas à parte e figurará também na lista de classificação de ampla concorrência, desde que tenha obtido pontuação/classificação no limite estabelecido no Capítulo 11, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 27 de fevereiro de 2019.

2.9. Os exames requeridos para realização da Perícia Médica e os exames complementares específicos serão realizados às expensas do candidato.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O Resultado Provisório da Perícia Médica será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgado na internet, no site da Fundação Carlos Chagas (<http://www.concursosfcc.com.br/>) e no site do Portal do Servidor (<http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/>).

3.1.1. Da publicação do Resultado da Perícia Médica constarão os candidatos considerados com deficiência, os que não foram considerados como candidatos com deficiência e os que não compareceram.

Salvador, 08 de novembro de 2019.

**Adriano Tambone**

Superintendente de Recursos Humanos

#### ANEXO I

**Todos os inscritos para as vagas destinadas À DEFICIENTES, deverão apresentar no ato da Inspeção Médica, realizada pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, exames complementares que comprovem sua condição de Deficiente, conforme preconiza a Legislação, a saber:**

##### § 1º Considera-se Deficiente:

I - pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas no [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2003/L10.690.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.690.htm), a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

**a) deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

**b) deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

**c) deficiência visual:** visão monocular, cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

**d) deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. comunicação;
2. cuidado pessoal;
3. habilidades sociais;
4. utilização dos recursos da comunidade;
5. saúde e segurança;
6. habilidades acadêmicas;
7. lazer; e
8. trabalho.

**e) deficiência múltipla** - associação de duas ou mais deficiências; e

II - pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

**Acesse nosso site: [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**